



Estado do Ceará

**Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**

Dialogo, Compromisso e Trabalho

CÂMARA MUNICIPAL DE  
LIMOEIRO DO NORTE  
DESPACHADO EM SESSÃO  
ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA

08 / 02 / 2024

PROTOCOLO Nº 003064
06 FEV 2024
Horário: 08:13
Samara Chone
Responsável

REQUERIMENTO Nº 052 / 2024

Limoeiro do Norte, 05 de fevereiro de 2024

O Vereador Professor Washington de Moura Lopes vem, respeitosamente, requerer à Presidência desta Casa Legislativa que seja encaminhado o presente requerimento ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, o Sr. Carlos Eduardo Borges Evangelista, ao Secretário Municipal de Desportos e Juventude, o Sr. Alberto de Oliveira Lima e a Prefeita Municipal de Limoeiro do Norte, Sra. Dilmara Amaral Silva solicitando um estudo técnico para a viabilização da construção de uma PRAÇA PÚBLICA, chamada de PRAÇA DA JUVENTUDE, no espaço onde está localizada a Rodoviária de Limoeiro do Norte.

A construção de uma Praça da Juventude pode ser justificada por diversos motivos que visam promover o desenvolvimento e bem-estar dos jovens, além de contribuir para o enriquecimento da comunidade como um todo. Abaixo estão algumas justificativas comuns para a construção de uma Praça da Juventude:

**1. Espaço de Convivência e Integração Social:**

- A Praça da Juventude proporciona um local seguro e acessível para que os jovens possam se reunir, interagir e construir laços sociais. Essa interação social contribui para o desenvolvimento emocional e relacional dos jovens.

**2. Prática de Atividades Esportivas e Culturais:**

- A praça pode ser equipada com espaços para a prática de esportes, como quadras poliesportivas, pista de skate, campos de futebol, bem como áreas destinadas a atividades culturais, como apresentações musicais, teatro e dança. Isso estimula um estilo de vida saudável e promove talentos locais.

**3. Incentivo à Educação e Aprendizado:**

- A Praça da Juventude pode ser projetada com áreas destinadas à educação não formal, como espaços para aulas ao ar livre, leituras, palestras e workshops. Isso proporciona um ambiente propício ao aprendizado e ao desenvolvimento intelectual.



Estado do Ceará

**Câmara Municipal de Limoeiro do Norte**

Dialogo, Compromisso e Trabalho

---

**4. Acesso a Serviços de Saúde:**

- Incluir serviços de saúde, como postos de atendimento médico e programas de prevenção, na Praça da Juventude pode contribuir para a promoção da saúde e bem-estar dos jovens, abordando questões específicas relacionadas à juventude.

**5. Estímulo à Cultura e Arte Local:**

- A praça pode ser um local para exposições de arte, murais, eventos culturais e festivais, incentivando a expressão artística dos jovens e promovendo a diversidade cultural na comunidade.

**6. Segurança e Prevenção de Atividades Nocivas:**

- Ao proporcionar um espaço seguro e monitorado, a Praça da Juventude pode contribuir para a redução de atividades prejudiciais, como o envolvimento em drogas ou práticas delituosas, proporcionando alternativas construtivas para o tempo livre dos jovens.

**7. Fortalecimento da Identidade Comunitária:**

- A Praça da Juventude pode se tornar um ponto de referência na comunidade, fortalecendo o senso de pertencimento e a identidade local, além de envolver os jovens na construção e manutenção do espaço.

Ao considerar essas justificativas, a construção de uma Praça da Juventude pode ser vista como um investimento no desenvolvimento sustentável da comunidade, promovendo a inclusão social, o lazer saudável e o crescimento integral dos jovens.

Na certeza de vossa costumeira boa vontade e no aguardo do atendimento desta solicitação, apresentamos a V. S<sup>a</sup>. protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

  
**WASHINGTON DE MOURA LOPES**  
**VEREADOR – PT**